ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.317, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 304.760,50 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.097 de 22 de fevereiro de 2016,

D E C R E T A :

Art.1° – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 304.760,50 (Trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), visando o repasse do referido valor à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos do Contrato Administrativo nº: 017/2016, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, para Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100281.011-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 304.760,50

Art. 2°– O crédito autorizado no artigo anterior, será compensado com a receita da venda da folha de pagamento, depositado na conta bancária do Município em 25 de janeiro de 2016 e registrado como receita orçamentária na conta: 1.3.6.1.01.00.00.00.00- Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 DE MARÇO DE 2016.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

JANDIR PAULINO SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ITAMAR LUÍS DALL'ALBA
Secretário Municipal de Administração